

Destinatário: Superintendência de Licitações – Nicholas Braga

Assunto: Avaliação das readequações das CPUs contendo o insumo “Pedra de Mão” - STER ENGENHARIA LTDA

Processo Licitatório: 0027/2024

Objeto: CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E RETALUDAMENTO DOS CURSOS D'ÁGUA DO MUNICÍPIO, EXECUÇÃO DE CONTENÇÕES DO TIPO GABIÃO EM CURSOS D'ÁGUA DO MUNICÍPIO E DISTRITOS, EXECUÇÃO DE CONTENÇÕES DO TIPO GABIÃO EM SOLO NO MUNICÍPIO E DISTRITOS.

I- ANÁLISE TÉCNICA

Foi encaminhado à Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, pelo agente de contratação Nicholas Braga, um e-mail com as adequações realizadas pela empresa STER ENGENHARIA LTDA, com relação ao preço ofertado da pedra de mão.

Observou-se que a empresa modificou a unidade de medida para “tonelada” e aumentou o coeficiente para quantidade de pedra a ser empregada na execução dos serviços, de maneira a atingir a volumetria adequada. Os preços foram mantidos, sendo que a diferença dentro das composições foi ajustada com uma alteração da produtividade da escavadeira, na execução dos serviços em questão. Avaliando essa nova produtividade, julgamos que a alteração não compromete a exequibilidade da proposta, uma vez que ficou um tempo considerável de 26~27 minutos de escavadeira para a execução de 1m³ dos serviços.

II – CONCLUSÃO

Com base nas informações descritas acima, declaramos a proposta da empresa STER ENGENHARIA LTDA como exequível.

Cordialmente,

Henrique Debortoli de Salles
Eng. Civil CREA-MG: 240.411

Douglas Aleixo Pena
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

Barão de Cocais, 17 de maio de 2024